



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS
EDITAL 01/2018



**EDITAL DE SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL
PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS – TURMA 2019**

RETIFICAÇÃO

A Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em rede nacional para o ensino de Ciências Ambientais (PROFCIAMB), do Instituto de Geociências (IG/UFPA), está recebendo inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissional para o ano 2019 nas datas e demais condições especificadas, a seguir, no presente EDITAL para o eixo temático RECURSOS HÍDRICOS E SUAS INTERFACES.

Este edital retifica e substitui o edital 01/2018 PROFCIAMB-UFPA, com as seguintes alterações:

- I. O número total de vagas discentes fica alterado de 13 para 15 vagas.
- II. No edital 01/2018 PROFCIAMB – UFPA, página 3, onde se lê “dezesseis vagas”, altera-se para quinze vagas.
- III. O período de inscrição para o processo seletivo fica alterado de 15 de dezembro de 2018 para 22 de dezembro de 2018. O período de homologação fica alterado para 3 à 7 de janeiro de 2018.
- IV. As demais disposições seguem em concordância com o publicado no edital anterior (edital 01/2018 PROFCIAMB – UFPA).
- V. **ENDEREÇOS E CONTATOS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA O ENSINO DE
CIÊNCIAS AMBIENTAIS – MESTRADO PROFISSIONAL**

Instituto de Geociências - Universidade Federal do Pará
Rua Augusto Corrêa N° 1, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto
Bairro Guamá / Caixa Postal 8608 CEP 66075-110 – Belém, Pará, Brasil.
Telefone/fax: (+55) (91) 3201-7987; 3201-7107
e-mail: profciamb@ufpa.br

Belém, 10 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. José Eduardo Martinelli Filho
Coordenador do PROFCIAMB-UFPA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS
EDITAL 01/2018



**EDITAL DE SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL
PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS – TURMA 2019**

A Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em rede nacional para o ensino de Ciências Ambientais (PROFCIAMB), do Instituto de Geociências (IG/UFPA), está recebendo inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissional para o ano 2019 nas datas e demais condições especificadas, a seguir, no presente EDITAL para o eixo temático RECURSOS HÍDRICOS E SUAS INTERFACES.

I. DA CLIENTELA

O Curso de Mestrado Profissional em rede nacional para o ensino de Ciências Ambientais pretende formar profissionais com perfil interdisciplinar, desenvolvendo ou aplicando metodologias, dissertações e/ou produtos técnicos, tecnológicos e didáticos, de práticas educacionais e interdisciplinares. O público-alvo abrange de forma específica os profissionais da área de ensino e extensão, com vínculo de trabalho formal com escola ou espaço não formal de ensino.

O mestrado, organizado na forma de mestrado profissional, visa proporcionar a formação acadêmica, científica e docência aos portadores de título de nível superior, vinculados às instituições de ensino e extensão. O programa visa ainda aprimorar os conhecimentos básicos, teóricos e práticos, através de abordagens interdisciplinares das Ciências Ambientais, desenvolvendo o espírito crítico e rigor na preparação de produtos didáticos e científicos.

II. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A área de concentração do programa é “Ensino de Ciências Ambientais” e está organizado a partir de duas linhas de atuação, ambas vinculadas a um eixo temático: **Recursos hídricos e suas interfaces.**

Linhas de Atuação:

- 1) Ambiente e Sociedade;
- 2) Recursos Naturais e Tecnologias;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS
EDITAL 01/2018



Um resumo de cada linha de atuação, os professores vinculados a cada linha, bem como os respectivos temas de pesquisa, poderão ser consultados acessando a página do programa (www.profciamb.propesp.ufpa.br), na secretaria do curso (telefone: 091 3201-7987) e na secretaria geral do Instituto de Geociências: (91) 3201-7107.

III. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

III. 1. Treze (13) vagas serão disponibilizadas no presente edital (início do curso em março de 2019) e serão distribuídas de acordo com a tabela a seguir, sendo no máximo três vagas por orientador e para as linhas de pesquisa definidas no item II deste edital.

As vagas serão preenchidas, por ordem decrescente de classificação das notas obtidas na seleção final, alocadas aos professores orientadores definidos após a matrícula e com anuência formal de cada orientador.

| Orientador (a) | Endereço eletrônico | Linha de atuação | Vagas |
|-------------------------------|-------------------------------|------------------|-------|
| Cleber Silva e Silva | cleber.ifpa@gmail.com | 1, 2 | 2 |
| Cristiane de Paula Ferreira | cristianepf@ufpa.br | 2 | 1 |
| Edson José Paulino da Rocha | eprocha@ufpa.br | 2 | 1 |
| Estanislau Luczynski | stasnis@yahoo.com | 1, 2 | 2 |
| João de Athaydes Silva Junior | athaydes@ufpa.br | 2 | 1 |
| José Eduardo Martinelli Filho | martinelli@ufpa.br | 1, 2 | 1 |
| Karla Tereza Silva Ribeiro | karlarib@ufpa.br | 1, 2 | 1 |
| Marilena Loureiro Da Silva | marilenaloureiro@yahoo.com.br | 1 | 2 |
| Solana Meneghel Boschilia | solbos@ufpa.br | 2 | 1 |
| Voyner Ravena Cañete | ravenacanete@ufpa.br | 1 | 1 |

III. 2. O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios:

Os candidatos serão aprovados seguindo-se o critério da maior para a menor nota final. O preenchimento das vagas será efetuado em ordem classificatória



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS
EDITAL 01/2018



decrecente. Os excedentes somente serão chamados mediante disponibilidade de vagas, caso um número menor a dezesseis vagas tenham sido preenchidas.

IV. DAS INSCRIÇÕES

IV. 1. Poderão se inscrever para o processo de seleção do Curso de Mestrado Profissional os portadores de diploma de nível superior outorgados por instituição reconhecida pelo MEC. Os candidatos devem possuir obrigatoriamente vínculo institucional na rede pública (federal, estadual e municipal) ou privada de ensino, ou com espaços não formais de ensino e/ou não escolares, envolvidos com divulgação e comunicação das ciências ambientais.

IV. 2. São definidos como espaços não formais de ensino os ambientes que desenvolvam e executem atividades de ensino, extensão e divulgação de ciências como museus, jardins botânicos, unidades de conservação, instituições de pesquisa, secretarias municipais e estaduais, universidades e centros de ciências e tecnologias.

IV. 3. A inscrição dos candidatos ao PROFCIAMB, polo UFPA (*campus* Guamá, município de Belém) se dará no período de 15 de novembro a 15 de dezembro de 2018, conforme os procedimentos de inscrição (item V) e documentação obrigatória (item VI).

V. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

V.1. O processo de inscrição será efetuado, exclusivamente, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFPA (SIGAA), pelo endereço eletrônico: <http://profciamb.proresp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-atual> (link de redirecionamento para SIGAA).

V.2. Todos os documentos devem ser encaminhados, em único arquivo em formato PDF, por meio do sistema SIGAA no espaço para upload de arquivos, no ato da inscrição. O nome do arquivo deve ser o nome completo do candidato (a) em caixa alta, sem acento e sem espaço entre os caracteres.

V.3. Todos os documentos abaixo deverão ser digitalizados e encaminhados para análise da inscrição do candidato no Processo Seletivo:

- a. *Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS
EDITAL 01/2018



- b. *Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo, com valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), não reembolsável. O pagamento deverá ser efetuado via depósito bancário em conta corrente da Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa FADESP (Agência 1674-8, Conta Corrente 099.472-3 do Banco do Brasil S/A). FORMAS DE DEPÓSITO: Depósitos no Auto Atendimento das agências bancárias ou transferência bancárias somente quando feitas em computador e na boca do caixa (**Importante:** Não serão aceitos comprovantes de transferências feitos de celular e tablet).*
- c. *Documento de identidade;*
- d. *CPF;*
- e. *Título de eleitor para candidatos brasileiros;*
- f. *Cópia de diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil. Os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação;*
- g. *Histórico acadêmico do(s) curso(s) de graduação;*
- h. *Comprovante de vínculo profissional atual de acordo com o disposto nos itens IV.1 e IV.2; sendo válidos os seguintes documentos: holerite, contra-cheque; carteira de trabalho assinada ou contrato de prestação de serviço válido pelo menos até dezembro de 2018;*
- i. *Currículo cadastrado na plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (www.lattes.cnpq.br), acompanhado de documentação comprobatória e cronológica a partir de 2010;*
- j. *Pré-projeto de pesquisa na linha de atuação selecionada pelo candidato e definidas no item II (Ambiente e Sociedade ou Recursos Naturais e tecnologia), com no máximo 10 páginas (texto com espaçamento 1,5, fonte Times New Roman tamanho 12; margens de 02 centímetros) e com a seguinte organização: título, introdução (contendo justificativa e referencial teórico), objetivos, metodologia, cronograma de execução, resultados esperados e referências bibliográficas. Citar fontes de financiamento (quando houver). Os projetos deverão versar preferencialmente sobre o tema “Recursos hídricos e suas interfaces”;*

V. 4. A falta de qualquer um dos documentos exigidos até a data limite de inscrição impedirá a homologação do candidato. As secretarias não são responsáveis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS
EDITAL 01/2018



por conferir a documentação exigida no ato da inscrição. Não serão homologadas inscrições recebidas FORA DO PRAZO estipulado neste Edital.

V.5. A Homologação das inscrições será feita com base na conferência dos documentos descritos, no item anterior, encaminhado via Sistema SIGAA da UFPA no endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/home.jsf>, pelos candidatos e da comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá até o dia 15 de janeiro de 2018 no endereço eletrônico: <http://www.profciamb.propesp.ufpa.br> e/ou na Secretaria deste Programa.

V.6. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do programa de pós-graduação ao qual se inscreve.

VI. DO PROCESSO SELETIVO

VI. 1. Cronograma

| ATIVIDADES | DATAS |
|--|-------------------------|
| Inscrições | 15/11 a 15/12/2018 |
| Homologação | 16/12/2018 a 07/01/2019 |
| Resultado da 1ª Etapa (eliminatória) | 08/01/2019 |
| Prazo Recursal da 1ª Etapa (eliminatória) | 09 a 10/01/2019 |
| Defesa oral de pré-projetos (2ª Etapa) | 14 a 18/01/2019 |
| Resultado 2ª Etapa – defesa do Pré-projeto | 21/01/2019 |
| Prazo Recursal da 2ª Etapa (classificatória) | 22 a 23/01/2019 |
| Resultado da 2ª Etapa após Recursos | 24/01/2019 |
| 3ª e 4ª Etapas – Provas Escritas (conhecimento específico e línguas) | 04/02/2019 |
| Resultado das Provas Escritas | 06/02/2019 |
| 5ª Etapa: Análise do Currículo Lattes | 24/01 a 03/02/2019 |
| Resultado Parcial do processo seletivo | 07/02/2019 |
| Prazo Recursal da etapa classificatória | 08 a 11/02/2019 |
| Resultado Final pós-recurso | 15/02/2019 |
| Matrícula institucional | 25/02 a 01/03/2018 |
| Previsão para o início das Aulas | 08/03/2019 |

VI. 2. A seleção será realizada nas seguintes etapas:

1ª Etapa (P1): Avaliação do Projeto (peso 2) – Caráter Eliminatório. Candidatos com projetos com média abaixo de 6,0 (seis) serão desclassificados.

2ª Etapa (P2): Defesa oral do pré-projeto (peso 3) – Caráter Classificatório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS
EDITAL 01/2018



3ª Etapa (P3): Prova de conhecimentos específicos (peso 3) – Caráter Classificatório.

4ª Etapa (P4): Prova de língua estrangeira, espanhol ou inglês (peso 1) – Caráter Classificatório.

5ª Etapa (P5): Análise do Currículo Lattes (peso 2) – Caráter Classificatório.

VI. 3. Em todas as etapas para o nível de Mestrado serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez).

VI. 4. Para a avaliação dos projetos de pesquisa serão considerados os seguintes critérios:

- a) Pertinência com o eixo temático e as linhas de pesquisa propostas neste edital;
- b) Coerência e estrutura entre os elementos de pesquisa (Introdução com justificativa, objetivos, metodologia, cronograma de execução e referências bibliográficas);
- c) Relevância e pertinência da proposta;
- d) Metodologia (apresentação, coerência com o problema e objetivo);

Os quatro critérios possuem o mesmo peso e a nota do projeto é equivalente à média aritmética de todos os critérios.

VI. 5. Após a avaliação dos projetos, candidatos pré-selecionados serão convocados para seção de defesa de projeto, entre os dias 14 a 18 de janeiro. Os horários e locais serão disponibilizados pela secretaria e site do programa. A Defesa do pré-projeto será realizada com base em uma ficha de avaliação publicada neste edital de seleção, na qual constam os critérios a serem considerados e seu peso (ANEXO II). As sessões de defesa de projeto devem ser gravadas e terão, no máximo, quinze minutos de duração.

VI. 6. As etapas 3 e 4 consistem das provas de conhecimento específico e da prova de língua estrangeira (inglês ou espanhol). A prova de conhecimento específico será objetiva, na forma de testes com múltiplas escolhas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. As questões versarão sobre temas ou problemas da área de Ciências Ambientais e ensino de Ciências, no âmbito dos recursos hídricos e relacionadas às linhas de pesquisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS
EDITAL 01/2018



definidas neste edital. As questões serão formuladas a partir dos conceitos básicos das Ciências Ambientais e da bibliografia indicada neste Edital (ANEXO III).

A prova de língua estrangeira consiste em questões objetivas visando a análise da compreensão de texto do candidato. Será permitida ao candidato a consulta de apenas um dicionário de língua estrangeira de sua escolha (inglês ou espanhol). As provas de conhecimento geral e língua estrangeira ocorrerão no mesmo dia. Os horários e local das provas serão divulgados no site do programa (www.profciamb.propesp.ufpa.br) e secretaria do programa.

VI. 7. A etapa 1 é de caráter eliminatório. As demais são de caráter classificatório, exceto no caso de não ser entregue o Currículo Lattes devidamente comprovado, resultando em eliminação do candidato. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) na etapa eliminatória serão eliminados do processo seletivo.

VI. 8. Na análise do Currículo Lattes será obedecida a pontuação de acordo com a tabela exposta neste Edital, considerando a produção a partir do ano de 2010 (ANEXO IV). Somente serão consideradas as produções devidamente comprovadas.

VI. 9. Para preenchimento das vagas no Curso de Mestrado serão classificados por ordem decrescente da média ponderada dos candidatos aprovados. A média ponderada é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$M = \frac{(P1 \times 2) + (P2 \times 3) + (P3 \times 3) + (P4 \times 1) + (P5 \times 2)}{11}$$

onde:

M = Média ponderada.

P= Etapas, conforme item VI.2.

VI. 10. A prova escrita ocorrerá no auditório do Instituto de Geociências, Universidade Federal do Pará, *campus* Guamá.

VI. 11. Quaisquer alterações de local ou horário relacionadas ao processo seletivo serão divulgadas na página da PROPESP (www.propesp.ufpa.br), do PROFCIAMB-UFPA (www.profciamb.propesp.ufpa.br) e secretaria do programa.

VI. 12. Os candidatos aprovados deverão dirigir-se à secretaria do programa para efetivarem suas matrículas institucionais, conforme o cronograma do item VI 1. Para o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS
EDITAL 01/2018



ato da matrícula, é necessário apresentar os documentos originais, além de uma foto 3x4 e comprovante de residência.

VII. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

VII. 1. O resultado do processo seletivo será expresso pela média geral ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificando os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecendo ao número de vagas definido neste edital.

VII. 2. O resultado de cada uma das etapas do processo seletivo será divulgado no quadro de avisos da secretaria do programa e disponibilizado no site www.propesp.ufpa.br e/ou www.proficiamb.propesp.ufpa.br

VII. 3. O resultado final do processo seletivo será divulgado provavelmente no dia 15 de fevereiro de 2019 na secretaria e no site do programa e da PROPESP.

VII. 4. Ocorrendo empate na Nota Final (NF) entre os candidatos, o critério de desempate utilizado será a idade do candidato, igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

VII. 5. Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, será dada preferência ao candidato que obtiver, na seguinte ordem de prioridade:

- a) maior pontuação na Prova Escrita (3ª Etapa);
- b) maior pontuação na análise do Currículo Lattes (5ª Etapa);
- c) maior idade.

VII. 6. Os recursos para conferência e reanálise das notas atribuídas poderão ser dirigidos por escrito e entregues a secretaria do programa seguindo os prazos estabelecidos no cronograma do presente Edital (item VI 1), nos horários das 09:00 às 12:00 h e das 13:00 às 16:00 h.

VII 7. Caberá a Comissão de Seleção julgar os recursos. Casos omissos serão analisados conforme o Regimento Geral do PROFCIAMB (resolução CONSEPE nº 4.799 - 27/04/2016).

VIII. CONSIDERAÇÕES GERAIS

VIII. 1. As datas presentes no cronograma podem sofrer eventuais alterações. Quaisquer modificações serão comunicadas via sítio eletrônico do programa e/ou por lista de e-mail dos candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS
EDITAL 01/2018



VIII. 2. O local da prova poderá sofrer alterações. Quaisquer alterações de local ou horário relacionadas ao processo seletivo serão divulgadas na página da PROPESP e/ou do PROFCIAMB-UFPA.

VIII. 3. As aulas do programa serão ministradas em Belém, geralmente às sextas-feiras e sábados. Eventualmente, aulas e palestras serão realizadas à distância.

VIII. 4. O mestrado profissional deverá gerar como trabalho de conclusão final, a dissertação associada a um produto técnico, tecnológico ou didático.

IX. ENDEREÇOS E CONTATOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS – Mestrado Profissional

Instituto de Geociências - Universidade Federal do Pará
Rua Augusto Corrêa Nº 1, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto
Bairro Guamá / Caixa Postal 8608 CEP 66075-110 – Belém, Pará, Brasil.
Telefone/fax: (+55) (91) 3201-7987; 3201-7107
e-mail: profciamb@ufpa.br

Belém, 10 de outubro de 2018.

Prof. Dr. José Eduardo Martinelli Filho
Coordenador do PROFCIAMB-UFPA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS
EDITAL 01/2018



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador
da identidade nº _____, órgão emissor
_____, CPF _____, graduado em
_____, cursado na
_____ solicito

minha inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em rede nacional para o ensino de Ciências Ambientais da Universidade Federal do Pará (PROFCIAMB-UFPA). Afirmando ainda, que estou ciente das etapas do processo seletivo, bem como das datas previstas no edital.

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Descrever necessidade de atendimento especializado e o tipo, caso necessário:

Ass. _____

Data: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS
EDITAL 01/2018



ANEXO II

CRITÉRIOS AVALIATIVOS PARA A DEFESA DE PROJETO

| CRITÉRIOS AVALIATIVOS PARA A DEFESA DE PRÉ-PROJETO (ETAPA 3) | PESO |
|--|-------------|
| Clareza, objetividade e propriedade no uso da linguagem; | 1 |
| Domínio dos conteúdos do projeto de pesquisa; | 1 |
| Qualidade das respostas (argumentações) às arguições dos componentes da banca examinadora; | 1 |
| Compreensão da temática exposta e suas interações. | 1 |
| Domínio da discussão acerca do Produto didático | 1 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS
EDITAL 01/2018



ANEXO III

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ESTEVES, F. de A. Fundamentos de Limnologia. Rio de Janeiro, editora Interciência, 3ª edição, 790 pp. 2011. Capítulos: 3, 4, 6, 8, 9 e 27. Disponível (2ª edição):

[http://www.academia.edu/8124473/Fundamentos_de_Limnologia - Francisco de Assis Esteves 1](http://www.academia.edu/8124473/Fundamentos_de_Limnologia_-_Francisco_de_Assis_Esteves_1)

FAZENDA, I. C. A. O que é interdisciplinaridade? São Paulo, editora Cortez, 199 pp. 2008.

GUIMARÃES, M. A dimensão ambiental na educação. Campinas: Papyrus 9ª edição, 104 p. 2009.

LEFF, H. Complexidade, Interdisciplinaridade e Saber Ambiental. *In*: PHILIPPI Jr. A. et al. (Org). Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. São Paulo: Signus Editora, 2000. Capítulo 2 pgs. 19–51. Disponível em: http://www.dominipublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&coobra=50281

PHILIPPI Jr., A., TUCCI, C. A. M., HOGAN, D. J. e NAVEGANTE, R. Capítulo 16: Uma visão atual e futura da interdisciplinaridade em C&T Ambiental. *In*: PHILIPPI Jr., A.; TUCCI, C. E. M.; HOGAN, D. J.; NAVEGANTES, R. Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. São Paulo: Signus Editora, 2000. Disponível em: <http://www.dominipublico.gov.br/download/texto/us000001.pdf>

MILLER JR, G. Tyler. Ciência Ambiental. São Paulo. Editora Cengage learning. Tradução da 11ª edição norte americana, 501 p. 2007. Prefácio a capítulo 7.

MORIN, Edgard. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo, editora UNESCO, 2ª edição, 113 p., 2000. Disponível em: <https://bioetica.catedraunesco.unb.br/wp-content/uploads/2016/04/Edgar-Morin.-Sete-Saberes.pdf>

PHILIPPI JR, A.; PELICIONI, M.C.F. Educação Ambiental e Sustentabilidade. São Paulo, editora Manole, 2ª edição, 878 p. 2014. Capítulos 1 a 4.

SÁNCHEZ, Luis Henrique. Avaliação de impacto ambiental: conceito e métodos. São Paulo, editora Oficina de textos, 2ª edição, 583 p., 2013. Capítulos 1 e 8.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS
EDITAL 01/2018



ANEXO IV: CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A Avaliação será realizada com base nos documentos comprobatórios encaminhados no momento da inscrição. Somente serão pontuadas as produções declaradas no Currículo Lattes que estiverem acompanhadas dos documentos comprobatórios válidos a partir de 2010. A pontuação será calculada com base nos itens abaixo, a saber:

| PRODUÇÃO ACADÊMICA | | | | |
|---------------------------------|--|---------------------------|-------------------------|--------------|
| ITEM AVALIADO | | Pontuação por item | Pontuação Máxima | TOTAL |
| 1 | Participação por Projeto de Iniciação Científica/ Iniciação à Docência | 1 | 2 | 40 |
| 2 | Trabalho publicado em periódico científico local | 1 | 2 | |
| 3 | Trabalho publicado em periódico científico nacional | 2 | 4 | |
| 4 | Trabalho publicado em periódico científico internacional | 3 | 6 | |
| 5 | Apresentação de trabalho acadêmico completo em evento local/regional | 0,5 | 1 | |
| 6 | Apresentação de resumo acadêmico o em evento local/regional | 0,5 | 1 | |
| 7 | Apresentação de trabalho acadêmico completo em evento nacional | 1 | 2 | |
| 8 | Apresentação de resumo acadêmico em evento nacional | 1 | 2 | |
| 9 | Apresentação de trabalho acadêmico completo em evento internacional | 2 | 4 | |
| 10 | Apresentação de resumo acadêmico em evento internacional | 2 | 4 | |
| 11 | Participação em pesquisa e/ou extensão | 1 | 2 | |
| 12 | Participação em grupo de pesquisa cadastrados na Plataforma Lattes/CNPQ | 1 | 1 | |
| 13 | Capítulo de livro publicado | 1,5 | 3 | |
| 14 | Autoria de livro publicado | 2 | 4 | |
| 15 | Organização de livro publicado | 2 | 2 | |
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | | | | |
| ITEM AVALIADO | | Pontuação por item | Pontuação Máxima | TOTAL |
| 1 | Experiência docente em âmbito da Educação Básica (por ano) | 4 | 16 | 60 |
| 2 | Experiência docente em curso de Pós-Graduação Lato Sensu (por disciplina) | 1 | 5 | |
| 3 | Experiência docente em curso de Graduação (por semestre letivo) | 1 | 7 | |
| 4 | Cursos de Capacitação ministrados com duração igual ou superior a 20h | 2 | 6 | |
| 5 | Participação em curso de extensão com duração igual ou superior a 20h e ofertado por Instituição de Ensino Superior. | 0,5 | 5 | |
| 6 | Organização ou coordenação de evento | 1 | 7 | |
| 7 | Coordenação de projetos ou programas de Formação Docente e áreas afins | 1 | 5 | |
| 8 | Título de Mestre (Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>). | 6 | 6 | |
| 9 | Título de Especialista (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>). | 3 | 3 | |